

**RESOLUÇÃO Nº 627/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório da Lacen, dia 26 de abril de 2007, às 14 horas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, Altemar Rodrigues Marques, Guarda de Endemias, matrícula nº.501209, com exercício na Superintendência Regional de Saúde de Colatina, para a Superintendência Regional de Saúde de Vitória;

Art. 2º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, Arthur Lucio Estevão da Silva, Guarda de Endemias, matrícula nº.512802, com exercício na Secretaria de Saúde da Serra, para a Secretaria de Saúde de Fundão;

Art. 3º - Aprovar a transferência da servidora, da Funasa Márcia França de Miranda, Guarda de Endemias, matrícula nº.500435, com exercício na Secretaria de Saúde da Serra, para a Secretaria de Saúde de Vila Velha;

Art. 4º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, Edson Campos, Guarda de Endemias, matrícula nº.500535, com exercício na Secretaria de Saúde de Linhares, para a Secretaria de Saúde da Serra;

Art. 5º - Aprovar a transferência da servidora da Funasa, Augusta Ziviani Zurlo, Médica, matrícula nº.477388, com exercício na Secretaria de Saúde de Vitória, para a Secretaria de Saúde de Santa Teresa;

Art. 6º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, Luiz Eugênio Gavi, Guarda Endemias, matrícula nº.0501165, com exercício na Secretaria de Saúde da Serra, para a Secretaria de Saúde de Cariacica;

Art. 7º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, Carlos Alberto Lobo, Guarda Endemias, matrícula nº.1092697, com exercício na Secretaria de Saúde de Cariacica, para a Core/MG (Delegacia Regional de Saúde de Coronel Fabriciano);

Art. 8º - Aprovar a transferência do servidor da Funasa, José Carlos Caucho, Guarda Endemias, matrícula nº.0500270, com exercício na Secretaria de Saúde de Cariacica, para o Laboratório Central de Saúde Pública;

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de abril de 2007.



**ANSELMO TOSE**

Presidente

Secretário de Estado da Saúde